



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1457/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete (Interino): Carlos Augusto Barbosa Leite

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 017/2024.

b) – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2024.

c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS” PARA FORNECIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À PACIENTES COM PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

d) – Participante: A MATSUOKA & CIA LTDA - CNPJ nº 24.332.670/0001-73.

e) Valor Adjudicado:

Item	Percentual de Desconto
01 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA DE PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC) DIVULGADA PELA ABCFARMA.	16%
02 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA DE PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC) DIVULGADA PELA ABCFARMA	50%

Dois Irmãos do Buriti – MS, 10 de setembro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISOS/ EDITAIS**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2024, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS” PARA FORNECIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À PACIENTES COM PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, realizado dia 22/08/2024, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Item	Percentual de Desconto
A MATSUOKA & CIA LTDA - CNPJ nº 24.332.670/0001-73.	01 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA DE PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC) DIVULGADA PELA ABCFARMA.	16%
	02 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA DE PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC) DIVULGADA PELA ABCFARMA	50%

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 de setembro de 2024.

RODOLFO CEZARIO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 003/2024 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Item	Percentual de Desconto
A MATSUOKA & CIA LTDA - CNPJ nº 24.332.670/0001-73.	01 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA DE PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC) DIVULGADA PELA ABCFARMA.	16%
	02 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA DE PREÇO MÁXIMO AO	

CONSUMIDOR (PMC) DIVULGADA PELA ABCFARMA

50%

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 10 de setembro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

REOLUÇÕES**Resolução nº. 15/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 29 de Agosto de 2024; Ata nº. 164

Resolve:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas 2024 da APAE, de acordo com Termo de Fomento nº01/2024, firmado entre esta entidade e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, através do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 29 de Agosto de 2024.

João Marcos Marques de Oliveira Zanata

Presidente do CMAS/DIB/MS

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**